



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2876 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2876/2025-[01] - Data 27/01/2025

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do Município**, conforme detalhado abaixo:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5803	Serviços de Segurança não armada que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara	56,00	DIÁRIAS	306,87	17.184,72
TOTAL						17.184,72

Os órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, devem encaminhar manifestação formal por e-mail para licitacao@nsb.pr.gov.br, contendo as seguintes informações e documentos:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis** a contar da data da publicação, portanto até o dia **06/02/2025** até as 17h00min.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo telefone (43) 3266-8114.

Nova Santa Bárbara - PR, 27 de janeiro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CREDENCIADO Nº 4/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 5/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **torna pública** a relação dos credenciados previamente habilitados no **Chamamento Público/Credenciamento nº 5/2024**, destinado à contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente para atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência, visando suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
1º	BRUNO DE MATOS AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 55.605.632/0001-70;
2º	RAFAEL LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.715.048/0001-54;
3º	EIKE JEFFERSON GALDINO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.229.531/0001-91;
4º	DRA FLÁVIA FAGGIÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.366.666/0001-07;
5º	MATEUS BOCALÃO DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.041.214/0001-70;
6º	LETÍCIA M. ALVES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 44.577.761/0001-86;
7º	DANIELLE IDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.153.921/0001-58;
8º	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.649.290/0001-49;
9º	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 43.403.587/0001-92;
10º	PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ nº 24.069.076/0001-31;
11º	BR - CONSULTORIA E GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 17.648.822/0001-86;
12º	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22;

13º	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 51.082.259/0001-60;
14º	J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 46.004.450/0001-53;
15º	ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 50.823.836/0001-64;
16º	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A – CNPJ nº 10.836.436/0001-79;
17º	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA – CNPJ nº 37.092.326/0001-04.
18º	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 19.850.311/0001-78
19º	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 13.729.206/0001-07
20º	CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 37.134.677/0001-22
21º	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA - CNPJ nº 25.126.895/0001-36
22º	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - CNPJ nº 26.775.172/0001-20

Fica assegurado aos credenciados o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme previsto na legislação vigente.

Nova Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Agente de Contratação

Edição: 2876/2025-[3] - Data 27/01/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 028/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CONÉLIO PROCÓPIO -PR
Objetivo da Viagem: EMPENHO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIARIA PARA O SERVIDOR SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE NO HOSPITAL DR. JOÃO LIMA, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.
Data do Pagamento: 27/01/2025
Nº do Pagamento: 213/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 029/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CONÉLIO PROCÓPIO -PR
Objetivo da Viagem: EMPENHO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIARIA PARA O SERVIDOR SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE NO HOSPITAL DR. JOÃO LIMA, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025.
Data do Pagamento: 27/01/2025
Nº do Pagamento: 214/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

MIZAEEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 030/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CONÉLIO PROCÓPIO -PR
Objetivo da Viagem: EMPENHO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIARIA PARA O SERVIDOR SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE NO HOSPITAL DR. JOÃO LIMA, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.
Data do Pagamento: 27/01/2025
Nº do Pagamento: 215/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

MIZAEEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 031/2025

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO FABIANO MENESES SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 180,00 (Cento e Oitenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRES) DIÁRIAS AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENESES SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ÀS FACULDADES, NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JANEIRO DE 2025.
Data do Pagamento: 27/01/2025
Nº do Pagamento: 245/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

LEI Nº 1.217/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **6.426.933,44** (seis milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **6.426.933,44** (seis milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), tem por objetivo a utilização de superávit financeiro e recursos de Convênios.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**001 – Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0070.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

471 – 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 238.624,36

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

720 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 220.210,00

731 - 4.4.90.51.00.00 796 – Obras e Instalações 2.074.043,34

15.452.0090.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

810 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo 8.157,73

840 – 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo 137.962,31

850 – 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo 8.557,88

970 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

971 – 4.4.90.52.00.00 770 – Equipamentos e Material Permanente 500,00

971 – 4.4.90.52.00.00 770 – Equipamentos e Material Permanente 16.314,12

972 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

972 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 47.901,25

15.452.0130.1004 – Construção e Revitalização das Praças do Município

1040 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 60.000,00

1041 - 4.4.90.51.00.00 803 – Obras e Instalações 473.734,08

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2014 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1240 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.694,00

1280 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente 800,00

1281 – 4.4.90.52.00.00 796 – Equipamentos e Material Permanente 13.801,90

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas**

12.361.0220.1008 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.

1735 – 4.4.90.51.00.00 103 – Obras e Instalações 85.551,90

1740 – 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e Instalações 84.977,16

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0330.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2400 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.759,87

2500 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 178.223,97

2560 – 4.4.90.52.00.00 303 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

10.302.0340.2028 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP
2601 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.360,80

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica

2610 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.216,00
2620 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 127.512,00
2630 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais 7.046,55
2640 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 24.538,45
2650 – 3.3.90.14.00.00 324 – Diárias 5.000,00
2660 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo 283.778,97
2670 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo 26.034,10
2680 – 3.3.90.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 91.000,00
2691 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 296.583,22
2700 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
2710 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente 337.211,72

10.301.0360.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica

2730 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo 12.000,00
2740 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde

2750 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.213,00
2760 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.100,00
2770 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais 3.700,00
2780 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 2.377,62

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2032 – Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

2880 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente 6.000,00
2881 – 4.4.90.52.00.00 804 – Equipamentos e Material Permanente 130.618,60

11.334.0384.2034 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

2950 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 909.620,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3101 – 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo 922,80
3110 – 3.3.90.30.00.00 725 – Material de Consumo 2.063,44
3120 – 3.3.90.30.00.00 726 – Material de Consumo 1.814,47
3130 – 3.3.90.30.00.00 727 – Material de Consumo 30.000,00
3131 – 3.3.90.30.00.00 775 – Material de Consumo 2.059,21
3140 – 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo 15.697,82
3141 – 3.3.90.30.00.00 789 – Material de Consumo 1.217,82
3150 – 3.3.90.30.00.00 800 – Material de Consumo 1.898,38
3210 – 3.3.90.39.00.00 800 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
3233 – 3.3.90.93.00.00 772 – Indenização e Restituição 4.538,76
3245 – 4.4.90.52.00.00 725 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
3250 – 4.4.90.52.00.00 727 – Equipamentos e Material Permanente 38.015,17
3251 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente 49.271,24

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3271 – 3.3.90.30.00.00 768 – Material de Consumo 1.817,63
3272 – 3.3.90.30.00.00 779 – Material de Consumo 6.372,84
3273 – 3.3.90.30.00.00 786 – Material de Consumo 10.000,00
3274 – 3.3.90.30.00.00 794 – Material de Consumo 768,29
3281 – 3.3.72.39.00.00 779 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

3282 – 3.3.72.39.00.00 786 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3301 – 4.4.90.52.00.00 786 – Equipamentos e Material Permanente	7.824,20

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

004 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0420.2039 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3381 – 3.3.90.30.00.00 787 – Material de Consumo	34.426,47
--	-----------

3391 – 3.3.72.39.00.00 787 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
---	-----------

TOTAL **6.426.933,44**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00
--	----------

2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	473.734,08
---	------------

Excesso de Arrecadação.....	476.734,08
-----------------------------	------------

Superávit Financeiro	5.950.199,36
----------------------------	--------------

TOTAL **6.426.933,44**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2876/2025-[1] - Data 27/01/2025

PORTARIA Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 98, da Lei nº586/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Barbara, Resolve :

CONCEDER

Art. 1º - O SENHOR GILMAR LOPES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Contador, 30 horas, RG:5.xxx.xxx-0 SSP/Pr, e CPF:nº848.194.309-63, LICENÇA para Tratamento de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 15/01/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA–
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br